



Lei Municipal nº. 353/2011  
outubro de 2011.

de 11 de

“Concede Título de Cidadão ao Ilustríssimo Senhor  
ROBERTO EGIDIO BALESTRA, Deputado Federal”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO EGIDIO BALESTRA**, Deputado Federal, como reconhecimento e homenagem do Poder Público pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – Passa a fazer parte da presente Lei, o currículo e demais informações sobre o homenageado que seguem em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal